



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIMA nº 79262/2022-91
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022/CACC-RP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2022

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisições de utensílios de copa e cozinha, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Descrição	UF (BEC)	SIMA	CPL A	CFB	CPP	CPAM B	IPA	FF	TOTAL
6	Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodão, Felpudo, Absorção Elevada; Com Bainha; Medindo (Lxc) (65 x 45) Cm; (podendo Variar 2 Cm para Mais Ou Menos); Na Cor Branca; Estampado; Acabamento Perfeito; Etiqueta Resolução Da Conmetro N. 2/2008 e Suas Determinações;	Unidade (1)	60	5	250	0	300	300	0	915

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa) Fone: (011) 3133-3928.

**Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Coordenadoria de Parques e Parcerias
Comando de Policiamento Ambiental
Instituto de Pesquisas Ambientais
Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Fundação Florestal**

ENDEREÇOS DE LOCAIS PARA FUTURAS ENTREGAS DOS MATERIAIS EM SÃO PAULO E NA GRANDE SÃO PAULO

**Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa)
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Coordenadoria de Parques e Parcerias
Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Fundação Florestal** Fone: (11) 2997-5083
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP

Instituto de Pesquisas Ambientais
Av. Miguel Estéfano, 3687 - Água Funda - São Paulo/SP
Fone: (11) 5067-6029

Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - São Paulo/SP
Fone: (11) 2232-3243

Rua Joaquim Távora, 822 - Vila Mariana - São Paulo/SP



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fone: (11) 5058-9994

Parque Villa-Lobos

Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025 - Alto dos Pinheiros/ Vila Hamburquesa – São Paulo/SP

Parque Candido Portinari

Av. Queiroz Filho, 1365 – Vila Hamburquesa - São Paulo/SP

Parque Belém

Av: Celso Garcia, 2235 - Belém – São Paulo/SP

Parque Água Branca

Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP

Parque Pomar Urbano

Av. Guido Caloi, Nº551 - Jd. São Luís – São Paulo/SP

Parque Gabriel Chucre

Av. Francisco Pignatari, Nº 505 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP

Parque da Juventude

Av. Zaki Narchi, Nº 1309

Parque Chácara Baronesa

Avenida: José Fernando Medina Braga, 8 – Santo André – SP

Parque Ecológico do Guarapiranga

Estrada do Riviera, 3286 – Guarapiranga – São Paulo/SP

Parque da Várzea do Embu-Guaçu

Rodovia José Simões Louro Junior, 111 – Embu-Guaçu - São Paulo

Parque Alberto Lofgren

Rua do Horto, 931 Horto Florestal – São Paulo/SP

Parque Jequitibá

Rua Sapucaí Gramado, s nº - Cotia

Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva - Vila Jacui

RUA CATLÉIAS, 911 - SÃO MIGUEL - SÃO PAULO - SP - 08071-100

Parque Jardim Helena

Av. Kumaki Aoki, 1389 - Jardim Helena - São Paulo

Núcleo de Lazer, Cultura e Esporte Itaim Biacica

Estr. da Biacica, 756 - Vila Seabra - São Paulo

Parque Ecológico do Tietê



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RODOVIA PARQUE, 8054 - VILA SANTO HENRIQUE - SÃO PAULO

Comando de Policiamento Ambiental

Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 Prédio 2 - Horto Florestal – São Paulo/SP
Fone: (11) 5085-2139

1º Batalhão da Polícia Ambiental

Rua Mourão Vieira, 150, Jardim das Laranjeiras, Casa Verde, São Paulo – SP

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **LS ARMARINHO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.711.019/0001-98, estabelecida na Rua Francisca, 150, Vila Andeyara, Ferraz de Vasconcelos/SP CEP: 08530-200 – telefone: (11) 4610-5715 (11) 94040-7108 e-mail: lsa.armarinho@hotmail.com.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Lote	Descrição	Unidade de Fornecimento	Total	R\$ unitário
6	Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodão, Felpudo, Absorção Elevada; Com Bainha; Medindo (Lxc) (65 x 45) Cm; (podendo Variar 2 Cm para Mais Ou Menos); Na Cor Branca; Estampado; Acabamento Perfeito; Etiqueta Resolução Da Conmetro N. 2/2008 e Suas Determinações;	Unidade (1)	915	R\$ 7,65

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 03 de novembro de 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

FABIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7

CPF nº 164.293.688-07

PELA DETENTORA:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

MAYARA CRISTINA CAETANO

RG nº: 53.441.519-2 SSP/SP

CPF nº: 479.875.928-70

TESTEMUNHAS:

CONSTANTINO FRANCISCO
MARIA ALVES

RG nº: 14.262.422-6

CPF nº: 106.454.808-35

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA
VERISSIMO

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



Assinaturas do documento



"Ata+de+registro+de+pre%C3%A7os+assinada"

Código para verificação: **TQS53OH6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO AURELIO AGUILERA MENDES (CPF: 164.XXX.688-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.
(Assinatura ICP-Brasil)



RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO (CPF: 160.XXX.288-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 07/06/2022 - 15:07:45 e válido até 07/06/2122 - 15:07:45.
(Assinatura do sistema)



CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES (CPF: 106.XXX.808-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:34:41 e válido até 27/05/2122 - 10:34:41.
(Assinatura do sistema)



MAYARA CRISTINA CAETANO (CPF: 479.XXX.928-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 03/11/2022 - 13:41:05 e válido até 03/11/2122 - 13:41:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.079262/2022-91** e o código **TQS53OH6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

PROCESSO FIMAL Nº FIMAL-PRC-2022/00170
PREGÃO ELETRÔNICO FIMAL Nº 008/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PARA A FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Considerando os elementos de convicção constantes deste processo, contendo, especialmente, os documentos referentes ao procedimento licitatório constantes do sítio eletrônico da Bolsa Eletrônica de Compras, a informação do Pregoeiro, os princípios norteadores da Administração Pública, como a legalidade, da moralidade, da eficiência, expostos no art. 37, "caput" da Constituição Federal, e no mérito, INDEFIRO O RECURSO por falta de amparo legal, mantendo a classificação da empresa PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Processo FIMAL-PRC-2022/00170 – Pregão Eletrônico FIMAL Nº 008/2022 – Oferta de Compra 12/11/2022/062202C00102
A vista dos elementos de instrução do referido processo, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, por nos termos da Lei Federal 8.666/93, e posteriores atualizações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Estadual 47.297/02, pelo critério de menor preço e por ter atendido as exigências do Edital, determinar a adjudicação da contratação para a prestação de serviços de manutenção geral para a Fundação Memorial da América Latina, de acordo com as especificações técnicas do Edital, à empresa PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.669.794/0001-41, estabelecida à Rua José Marcon nº 21, Anexo Av M C Talcoia 3363, Santo André - SP – CEP 09.182-500, no valor total de R\$ 797.789,03 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Diante do exposto autorizo a emissão de nota de empenho no valor estabelecido a favor da empresa acima citada.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo: 2022/00338
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e insumos necessários e adequados à execução.

Despacho do Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, de 16 de novembro de 2022.
A vista das informações do Departamento de Administração e Finanças às fls. 721/723 e 727, e da manifestação da Chefia de Gabinete à fl. 727,

1. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SDE nº 20/2022, Oferta de Compra nº 100102000012022C00037, e determino o encerramento do certame no sistema BEC;
2. AUTORIZO a contratação, no valor total de R\$ 398.999,98 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), com a empresa PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.669.794/0001-41, para execução do objeto versado nos autos.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
RESULTADO DE PREGÃO
Processo nº 2022/29972 Pregão Eletrônico nº 069/2022 oferta de compra 1024011006302022C00407, AQUISIÇÃO DE STORAGE, conforme ata de procedimento e julgamento inserida aos autos, este certame, do tipo menor preço, foi adjudicado pelo pregoeiro, no sistema eletrônico, para a empresa SERVIX INFORMATICA LTDA, para o lote 01 (um) do presente certame no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
Do ato não houve manifestação para interposição de recurso, durante a Sessão Pública.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022/CACC-RP Processo nº 74976/22, destinada à Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de artigos de escritório para SIMA e unidades subordinadas ou vinculadas e Comando de Policiamento Ambiental.
A abertura das propostas dar-se-á no dia 30/11/2022 às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da Oferta de Compra 260124000012022C00026. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 17/11/2022. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.impesp.aoficial.br ou https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos: (11) 3133-3928 ou e-mail: sima.registrodeprecos@sp.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 50/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 23/2022/CACC-RP
Parcer Jurídico: C/JSIMA Nº 520/2022 DE 20/09/2022
Processo: 67330/2022
Oferta de Compra: 260124000012022C00023
Ata de Registro de Preços: 50/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios
Órgãos Participantes: SIMA, CPLA, CFB, CPP, CPAMB, IPA e FF

Empresa Detentora: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.940.579/0001-54
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. Item Descrição Unid. de forn. Valor R\$

1 Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1,8 litro; corpo em aço inox; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a nbr 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; 267 unidades (1) R\$ 79,25

2 Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricada de acordo com a norma nbr 13282
482 unidades (1) R\$ 63,00
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 51/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 23/2022/CACC-RP
Parcer Jurídico: C/JSIMA Nº 520/2022 DE 20/09/2022
Processo: 67330/2022
Oferta de Compra: 260124000012022C00023
Ata de Registro de Preços: 51/2022
Processo: 79243/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios
Órgãos Participantes: SIMA, CPLA, CFB, CPP, CPAMB, IPA e FF

Empresa Detentora: J.A. Souza – ME CNPJ: 04.046.870/0001-16
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. Item Descrição Unid. de forn. Valor R\$

3 Filtro de papel; 100% celulose; para coar café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103; gramatura 54mg/m2; poros medindo entre 0,0047 e 0,0071; com capacidade de um parâmetro de 12 a 18 segundos/100ml; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 4 anos a contar da data fabricação;
1780 Caixas 30 unidades (68) R\$ 3,13

4 Filtro de papel; 100% celulose; para coar café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 102; gramatura 54mg/m2; poros medindo entre 0,0047 e 0,0071; com capacidade de um parâmetro de 12 a 18 segundos/100ml; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 4 anos a contar da data fabricação;
1780 Caixas 30 unidades (68) R\$ 3,31

5 Mexedor; para Café; de Plástico Atômico (poliestireno); No Formato Palheta Italiana; medindo 8,5 Cm (aproximadamente); Embalado Em Saco Plástico Atômico;
850 Embalagens 100 unidades (1075) R\$ 5,37
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 52/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 23/2022/CACC-RP
Parcer Jurídico: C/JSIMA Nº 520/2022 DE 20/09/2022
Processo: 67330/2022
Oferta de Compra: 260124000012022C00023
Ata de Registro de Preços: 52/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios
Órgãos Participantes: SIMA, CPLA, CFB, CPP, CPAMB, IPA e FF

Empresa Detentora: LS Armarinho Comercio Eireli CNPJ: 13.711.019/0001-38
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. Item Descrição Unid. de forn. Valor R\$

6 Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodão, Felpudo, Absorção Elevada; Com Bainha; Medindo (Lxc) (65 x 45) Cm; (podendo Variar 2 Cm para Mais Ou Menos); Na Cor Branca; Estampado; Acabamento Perfeito; Etiqueta Resolução Da Conormo N. 2/2008 e Suas Determinações;
915 Unidades (1) R\$ 7,65
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Coordenadoria de Parques e Parcerias
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade pregão eletrônico 17/2022/CP, processo XXXX/20XX, destinada à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O PARQUE ECOLÓGICO DA VARZEA DO EMBU GUACÁ. A abertura das propostas dar-se-á no dia 05/12/2022 às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da oferta de compra 260131000012022C00064. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 17/11/2022. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.impesp.com.br (opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS"); www.bec.sp.gov.br ou www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br. Pedidos de esclarecimentos deverão ser efetuados através do sistema BEC e as respostas serão divulgadas no próprio ambiente eletrônico, de modo que todos os interessados tenham acesso aos questionamentos e esclarecimentos prestados.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade pregão eletrônico 19/2022/CP, processo 70.754/2022, destinada à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA AS ACADEMIAS AO AR LIVRE. A abertura das propostas dar-se-á no dia 06/12/2022 às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da oferta de compra 260131000012022C00068. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 17/11/2022. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.impesp.com.br (opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS"); www.bec.sp.gov.br ou www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br. Pedidos de esclarecimentos devem ser efetuados através do sistema BEC e as respostas serão divulgadas no próprio ambiente eletrônico, de modo que todos os interessados tenham acesso aos questionamentos e esclarecimentos prestados.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade pregão eletrônico 18/2022/CP, processo 70.754/2022, destinada à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA AS ACADEMIAS AO AR LIVRE. A abertura das propostas dar-se-á no dia 05/12/2022 às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da oferta de compra 260131000012022C00067. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 17/11/2022. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.impesp.com.br (opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS"); www.bec.sp.gov.br ou www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br. Pedidos de esclarecimentos devem ser efetuados através do sistema BEC e as respostas serão divulgadas no próprio ambiente eletrônico, de modo que todos os interessados tenham acesso aos questionamentos e esclarecimentos prestados.

Instituto de Pesquisas Ambientais
Despacho do Chefe de Gabinete de 16-11-2022
Nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138 de 09/01/90, alterados pelo Decreto 33.701 de 22/08/91, c.c. o artigo 90, do Decreto 64.132/2019, e à vista dos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o resultado do Convite Eletrônico 260032000012022C00061, referente à aquisição de 04 (quatro) Pneus novos para atendimento na

unidade da Vila Mariana, em favor da empresa relacionada conforme grade abaixo: (Processo SIMA 2779/2022-02)

ITEM - CNPJ - EMPRESA - VALOR R\$

1 - 45.989.965/0001-97 - LICITA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA 2.416,00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 09/2022/IPA – SUB-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS

Pregão Eletrônico 09/2022/FEDPA
Processo: 82304/2022
Contrato: 09/2022/IPA
Parcer Jurídico: C/JSima 543/2022
Data: 04/10/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Instituto de Pesquisas Ambientais
Contratado: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 58.619.404/0001-48
Objeto: Serviços não contínuos de montagem de dois ambientes da "Plataforma de Gestão de Riscos de Desastres", na unidade Vila Mariana, do Instituto de Pesquisas Ambientais.
Vigência: de 16/11/2022 a 15/01/2023
Valor: R\$ 372.000,00

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33904090, UGE 260134, Programa de Trabalho: 18542621943020000 Nota de empenho 2022NN00399.
Data da Assinatura: 11/11/2022

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 12/11/2022, CADERNO EXECUTIVO I, SEÇÃO I, PÁGINA 289

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/DAEE/2022/DLC

PROCESSO DAEE-PRC-2022/00602
CONTRATO Nº 2022/202200123-5

Onde se lê: ... para o "EIXO ÁGUAS DO TIETÊ".

Leia-se: ... para o "EIXO ÁGUAS NORTE".

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 16/11/2022

PROCESSO DAEE-PRC-2022/00928

INTERESSADO: CTH

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ADCP E CONDU- TIVIMETROS, UTILIZANDO VERBA FEHIDRO DOS PROJETOS - SMT_COB - 166/0812017

DE ACORDO COM A INF/CL/256/2022 (F.LS. 351) E PARECER PIJ Nº 251/2022 (F.LS. 352/356), HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/DAEE/2022/DLC, O QUAL OBJETIVOU A AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ADCP E CONDU TIVIMETROS, QUE CULMINOU COM A ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 537.000,00, CONFORME NOTA DE RESERVA (F.LS. 42).

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 16/11/2022

PROCESSO DAEE-PRC-2022/01437

CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) Nº 009/DAEE/2022/

DLC

INTERESSADO: SCG/STI

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - MODELO E -CPAF-3-EM TEND

DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA STI (F.LS. 29/30), E PARECER PIJ Nº 254/2022 (F.LS. 43/47), QUE ACOLHU, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA PRODESP - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 9.648/98, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RELACIONADAS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO (ANEXO I) E NA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS Nº E0220925 (ANEXO II), PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, PELO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 7.204,60, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO À PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NO CASO DE UMA DAS HIPÓTESES DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO AUTORIZO A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DECORRENTES, CUMPRIDAS AS NORMAS LEGAIS.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 16/11/2022

PROCESSO DAEE-PRC-2022/01388

CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) Nº 010/DAEE/2022/

DLC

INTERESSADO: DPO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA FDTE PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO

SSD-BALANÇO HÍDRICO-DAEE/WEB, RECURSOS DO FEHIDRO

DE ACORDO COM A INF/DP/052/2022 (F.LS. 168/172), E PARECER PIJ Nº 248/2022 (F.LS. 181/189), QUE ACOLHU, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA-FDTE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 9.648/98, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "REVISÃO E ATUALIZAÇÃO SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO - SSD-BALANÇO HÍDRICO DAEE/WEB (CONSTRUÍDO EM 2017), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO DAEE, QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, RESPEITADAS AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES, CONSTANTES DO PROCESSO DAEE-PRC-2022/01388, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.999.668,99, SENDO R\$ 99.668,99, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, R\$ 1.500.000,00, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E R\$ 400.000,00, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME NOTAS DE RESERVA (F.LS. 175), E DE COMPROMETIMENTO DE EXERCÍCIOS FUTUROS (F.LS. 176/177), PELO PRAZO DE 18 MESES, COM INÍCIO À PARTIR DA DATA DE ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO SEUS ANEXOS, BEM COMO AUTORIZO A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DECORRENTES, CUMPRIDAS AS NORMAS LEGAIS.

COMUNICADO

A Comissão Especial da Licitação designada no Processo DAEE-PRC-2022/010394, referente a CONCORRÊNCIA Nº 021/DAEE/2021/DLC, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes nas áreas de abrangência das Diretorias de Bacias Hidrográficas do Pardo e Grande – BPG, e do Turvo e Grande – BTG, no Estado de São Paulo, nos seus atributos legais informa que aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022), cumpridas as normas legais e regulamentares vigentes, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos de análise da documentação das licitantes que ocupam os três primeiros lugares na classificação, cujos Envelopes de nº 03 (Documentos de Habilitação) foram abertos, informa como segue: LICITANTES HABILITADAS – CONSÓRCIO PROJETISTA BPG E BTG; SONDO-TECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e CONSÓRCIO HIDRO-CONSULT / DELIUT / ENGECONSULT – BGT.

Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, têm os concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso; sendo que, de conformidade com o § 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

COMUNICADO DE ADIAMENTO

O Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, comunica que, em razão do acúmulo de demandas e reprogramações de datas disponíveis, fica adiada a entrega das

propostas concernentes à CONCORRÊNCIA Nº 024/DAEE/2022/DLC, PROCESSO DAEE-PRC-2022/01246, que tem por objeto a "Execução de Obras e Serviços para Implantação do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, no Município de São Simão, no Estado de São Paulo", para o dia 22/11/2022 até 17:00 horas, no Protocolo Geral do DAEE, situado à Rua Boa Vista, 175, sobrejota, Edifício Cidade II, Centro, São Paulo, Capital, e a abertura da sessão para o dia 23/11/2022, às 14:00 horas, na Rua Boa Vista, 175, 1º andar, Bloco B, Centro, São Paulo, Capital, permanecendo inalteradas em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 6058/2022-06
CONTRATO: 22212-01-15

PARECER AJ Nº 472/2022 DE 07/10/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-136/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 36.825.110/0001-47

CONTRATADA: MARIA ADALGIZA VIEIRA DA SILVA M.E.

CNPJ: 17.912.582/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ELÉTRICA DA BASE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ITABERABA

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.2621.5063.0000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA ESTABELECIDA NA ORDEM DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

PROCESSO DIGITAL: FF060753/2022-40

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL, ESTABELECIDAS COM BASE NA NORMA REGULAMENTADORA - NR 7 - E DEMAIS LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO O DECRETO Nº 8.373, DE 11/11/2014 QUE INSTITUI O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA

Diante dos elementos dos autos e informação do SLC, REVOGO o Pregão Eletrônico E-141/2022, que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL, ESTABELECIDAS COM BASE NA NORMA REGULAMENTADORA - NR 7 - E DEMAIS LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO O DECRETO Nº 8.373, DE 11/11/2014 QUE INSTITUI O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, por razões de interesse público nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo o retorno dos autos à área solicitante para ajustes. De, 16 de novembro de 2022.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que os pagamentos à empresa abaixo, referente a NEF 2771/22, não foram efetuados na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE- GRAFOS

PROCESSO Nº: 2021.1.04448.1.7